



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Apresenta Redação Final ao PLO nº 120/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

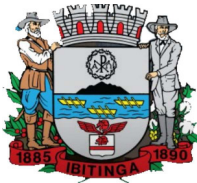
Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, informamos que a Redação Final ao PLO nº 120/2024 foi elaborada e está sendo apresentada em anexo a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.591.441,35 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
	16	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			11.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL	000		
	17	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			19.000,00
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL	000		
	19	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			47.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL	000		
	40	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000		
	41	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	86	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças			25.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL	000		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	95	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos			205.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110	GERAL	000		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

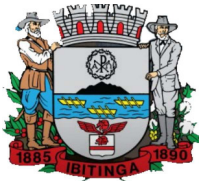
103	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	547.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	45.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
115	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	190.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	995.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
190	12.361.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	331.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
216	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	461.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
217	12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	96.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	08 08	FUNDEB 70%	
235	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	4.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
238	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	2.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
241	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 09 00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
262	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
264	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	205.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 00		SECRETARIA DA CULTURA		
358	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	55.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
02 11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
378	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
02 12 00		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
400	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
402	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	95.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
02 13 00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
430	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

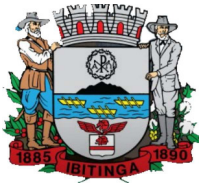
431	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	73.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14 00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
449	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	101.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
450	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
451	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	11.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
457	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	254.818,11
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
459	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	310.181,89
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
469	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
470	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	27.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
471	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	374.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

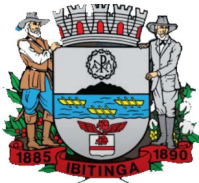
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
503	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		250.000,00		
	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
506	04.122.0006.3038.0000		Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		7.800,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
513	04.122.0006.3081.0000		Promoção de Alimentação de Servidores Públicos		1.554.241,35		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
514	24.131.0006.3039.0000		Manutenção da Secretaria de Comunicação		40.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 4.409.823,24 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:							
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
18	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-35.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
66	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		-42.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
67	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		-65.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
68	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação		-1.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

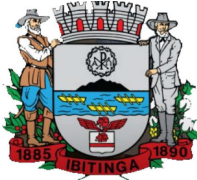
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
84	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças					-3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
85	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças					-160.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
96	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos					-115.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
97	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos					-10.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
104	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública					-118.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
116	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos					-137.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						
02	08	08	FUNDEB 70%						
236	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-500.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
237	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental					-30.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

239	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-1.100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 08 08	FUNDEB 70%		
240	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-240.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
242	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-685.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
243	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-240.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 08 09	FUNDEB 30%		
245	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-1.026,68
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
251	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-3.200,99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
252	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-2.721,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
253	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
257	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-7.783,21
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
258	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.590,41
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	08	09	FUNDEB 30%						
	259	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola				-1.500,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
	263	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social				-335.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA						
	356	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural				-4.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	357	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural				-29.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA						
	377	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria				-3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	379	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria				-11.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
	401	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar				-14.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	429	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				-52.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
	458	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia				-32.000,00		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
01		TESOURO				
110	000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
487	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
488	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
489	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO			
502	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-163.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
504	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-72.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
505	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-74.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
515	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação		-35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
516	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação		-17.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110	GERAL				

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 9.181.618,11 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), **com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).**

VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa **reais**), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)."

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

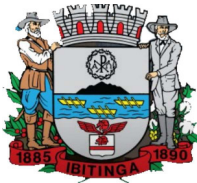
I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), **com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).**

VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE